

**DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS E HOSPITALARES**

CONTRATANTE: PRO-TRT19 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.175.139/0001-15, com sede à Avenida da Paz, 1914, Centro, Maceió – Alagoas, CEP 57020-440, por seus representantes legais ao final nomeados.

CONTRATADA: UNIMED MACEIÓ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sociedade cooperativa de 1º grau, regida pela Lei nº 5.764/71, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.442.737/0001-43, com sede à Avenida Fernandes Lima, 3113, Farol, Maceió – Alagoas, CEP 57.057-000, por seus representantes legais ao final nomeados.

Por este instrumento particular, as partes acima indicadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o Contrato de Prestações de Serviços Médicos e Hospitalares firmado em 02/02/2005, pelas seguintes cláusulas e condições:

1 – Altera-se a redação do item 14.3 da Cláusula Décima Quarta que passa a ter a seguinte redação:

14.3 - O valor "per capita", para o contingente apresentado pela Contratante é conforme tabelas de valores mensais dos planos a seguir descritos:

Tabela 1

Planos TITULAR E DEPENDENTES	Mensalidade a partir de 02/2014 (R\$)
Básico (Todas as coberturas relacionadas no contrato e seus aditivos + acomodação em enfermaria)	206,37
Especial (Todas as coberturas relacionadas no contrato e seus aditivos + acomodação em apartamento com banheiro privativo)	257,99

Tabela 2

Planos AGREGADOS	Mensalidade a partir de 02/2014 (R\$)
Básico (Todas as coberturas relacionadas no contrato e seus aditivos + acomodação em enfermaria)	213,67
Especial (Todas as coberturas relacionadas no contrato e seus aditivos + acomodação em apartamento com banheiro privativo)	267,13

2 - Permanecem em vigor e sem qualquer tipo de alteração todas as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditivos de Prestação Médico-Hospitalares firmado nesta data e que não foram expressamente modificados pelo presente instrumento.

3 - E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares em 2 (duas) vias de igual e forma e na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

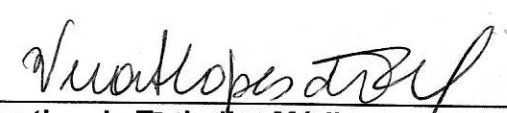
Maceió, 07 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

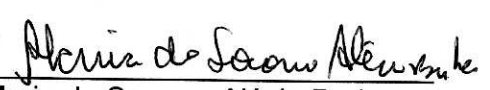

Programa de Assistência a Saúde do TRT da 19ª Região
José Kleber Tenório Magalhães Armando Silva Pinto
Presidente do PRO-TRT 19 Vice-Presidente do PRO-TRT 19

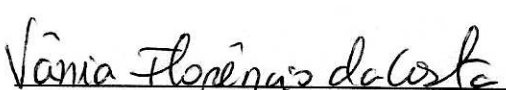
CONTRATADA:


Dra. Viviane Vieira Malta
Presidente


Dra. Vera Lúcia Lopes de Farias Almeida
Diretora Comercial

UNIMED Maceió – Cooperativa de Trabalho Médico
unimed Maceió Diretora de Desenvolvimento
M. Social e Comercial


Maria do Socorro Alécio Barbosa
R.G. 488786 SSP/AL
TESTEMUNHA


Vânia Florêncio da Costa
R.G. 124092/80 SSP/CE
TESTEMUNHA

